

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2009»

===Aos oito dias do mês de Abril de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Pólo da Universidade de Évora, em Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Senhor Vereador Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Carla Alexandra Delicado Ventura, Chefe da Divisão de Finanças e Património**, em substituição do Chefe da DAG, por impedimento legal.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de dezoito de Março último, que foi **aprovada por unanimidade**, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Quatrocentos e setenta e cinco mil seiscientos e onze euros e quinze cêntimos; Operações de Tesouraria: Trezentos e três mil novecentos e oitenta e seis mil e cinquenta e quatro cêntimos. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;**-----
- PONTO DOIS: **Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;**-----
- PONTO TRÊS: **Apreciação e Eventual Aprovação da Prestação de Contas relativas ao ano de dois mil e oito;**-----
- PONTO QUATRO: **Projectos de Obras;**-----
- PONTO CINCO: **Propostas dos Membros do Executivo;**-----
- PONTO SEIS: **Deliberações Diversas;**-----
- PONTO SETE: **Expediente.**-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente** entregou aos Senhores Vereadores:-----

A) - O Registo de Pagamentos efectuados no período de dezoito de Março a sete de Abril de dois mil e nove, e a Relação de Dívidas a Entidades Credoras até Abril de dois mil e nove. -----

B) – Informação sobre Competências Delegadas, no período de dezoito de Março a oito de Abril de dois mil e nove. -----

===O **Senhor Presidente** informou que: -----

A) – No dia dezanove de Março participou na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança. -----

B) – No dia vinte e três participou na Reunião Intermunicipal da AMNA. Foi aprovado por unanimidade o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência de dois mil e oito. Foi feito

um ponto de situação da conversão da AMNA em CIMAA e do estudo económico das taxas, tarifas e regulamentos, que está a decorrer.-----

C) – No dia vinte e cinco reuniu com o Director do Centro de Emprego de Portalegre e os Senhores Presidente das Juntas de Freguesia, para esclarecimento sobre as novas medidas de apoio ao emprego.-----

D) – No dia vinte e seis esteve presente na Demonstração Cinófila, feita pelas Equipas da GNR, no âmbito da Escola Segura. Este evento teve a participação de cerca de 500 alunos das Escolas de Alter, Crato e Fronteira.-----

E) – No dia quatro de Abril participou nas III Jornadas do Merino Precoce.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhora Vice-Presidente.-----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que:-----

A) – No dia vinte e um de Março, esteve presente na estreia da peça de teatro do Grupo Alterense de Cultura, no Cine-Teatro Municipal.-----

B) – No dia vinte e quatro de Março, esteve presente em Reunião do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas.-----

C) – No dia vinte e sete de Março, esteve presente na tomada de posse do Conselho Geral Definitivo da EPDRAC.-----

D) – No dia vinte e oito de Março, esteve presente nas iniciativas do “Abril: mês taurino” promovidas pela Câmara Municipal com a colaboração do aficionado Marco Gomes: aula prática de toureiro a cavalo e apeado; treinos dos GFA de Alter do Chão e Santarém na Praça de Toiros de Alter do Chão; Inauguração das Exposições de Fotografia e Pintura de inspiração tauromáquica, no Castelo; Colóquio acerca do Futuro da Festa Taurina e actuação da Banda Municipal Alterense.-----

E) - Esteve em período de gozo de férias entre os dias trinta e um de Março e três de Abril.-----

DOIS: Senhor Vereador Virgílio Vidinha.-----

===**O Senhor Vereador** referiu o seguinte:-----

A) – O antigo caminho para a Coudelaria, que o IC13 cortou, já não tem condições para se fazer o percurso pedestre, conforme se tinha planeado. A azinhaga é da responsabilidade da Junta de Freguesia, que deverá ter recebido um ofício relativo à expropriação. Lamenta profundamente este facto. O Senhor Presidente da Câmara informou que terá de se estudar uma alternativa para que a antiga estrada da Coudelaria seja viável para projectos futuros.-----

TRÊS: Senhor Vereador Francisco Reis. -----

===**O Senhor Vereador** referiu o seguinte: -----

A) – O local escolhido para as primeiras Reuniões do Executivo, de cada mês, foi o Palácio do Álamo. Neste local, no Pólo, há um maior constrangimento se eventualmente se precisar de algum documento ou do esclarecimento de algum funcionário. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a sala de reuniões do Palácio do Álamo está em transformação, pelo facto de se estar a trabalhar na abertura do Museu, e que o Pólo tem óptimas condições para a realização das Reuniões do Executivo. -----

B) – Não lhe foram ainda entregues fotocópias dos Despachos números treze e trinta. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que as fotocópias dos Despachos ser-lhe-ão entregues conforme solicitou, mas recorda que esta prática não é obrigatória, referindo que na Câmara todo o trabalho e procedimentos, são claros. -----

C) - Na reunião de Câmara de quatro de Março último, o Senhor Presidente da Câmara, nas suas informações deu-nos conhecimento que no dia 26 de Fevereiro reuniu com o STAL, onde lhe foram colocadas as preocupações relativamente à nova legislação laboral em vigor. Também lhe foi solicitado que fosse dada tolerância de ponto aos funcionários que queiram participar na greve prevista para o próximo dia treze do corrente mês. Quando usei da palavra, questionei se é legal a cedência de tolerância de ponto aos funcionários para tal objectivo, a participação numa manifestação. O Sr. referiu que é da sua competência a decisão para a cedência solicitada. O STAL entregará uma relação dos funcionários participantes no Sector de Recursos Humanos. Considerando que a tolerância de ponto traduz-se na isenção de comparência ao serviço concedida ao funcionário e agente que, em determinado dia útil, estão vinculados ao dever de assiduidade. Sr. Presidente como até à presente data, não tenho nem tive conhecimento de algum Despacho ou Ordem de Serviço que o Sr. tenha proferido a autorizar o solicitado pelo STAL, ou seja a tolerância de ponto em causa. Pergunto-lhe que instrumento, meio ou forma administrativa utilizou para conceder a tolerância de ponto em causa, de forma a permitir a justificação das faltas então dadas por todos os trabalhadores, que supostamente participaram na manifestação. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que fez o despacho para a tolerância de ponto para o dia da manifestação, no ofício enviado pelo STAL, onde fazia essa solicitação, e que a referida decisão é exclusivamente da sua competência. -----

D) - O Arqueólogo em funções neste Município, cessou o seu contrato de trabalho a termo certo no dia 04 de Abril, contrato esse que assim, o vinculava. No entanto parece-me que o mesmo continua a prestar o seu serviço ou colaboração, como se nada se tivesse passado, ou seja para além da data da cessação do mesmo. Sendo assim de que forma e em que circunstâncias o Arqueólogo presta essa colaboração ou serviço se é que presta? O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o contrato do Arqueólogo cessou no dia 4 de Abril, tendo-lhe solicitado que continuasse a acompanhar os trabalhos decorrentes da proposta. Iniciou o processo para a contratação de uma empresa para acompanhar os trabalhos, uma vez que se vai inaugurar a estação arqueológica, no próximo dia vinte e um de Maio, Dia do Município e que está a decorrer o processo administrativo para a contratação de um Arqueólogo. -----

E) - Na reunião de Câmara de 04/02/2009, esteve presente a munícipe Senhora Antónia Garcia Marques Rolo que por sugestão do Senhor, foi ouvida, antes da ordem do dia. A munícipe queixou-se do ruído que provém da padaria contígua à sua residência. Para além do ruído da laboração queixa-se também da comercialização dos produtos ali confeccionados, em desconformidade com o horário normal para estabelecimentos desta natureza. Sr. Presidente para além do contacto que em princípio estabeleceu com o Comandante do posto da GNR, notificação do empresário em causa para este observar a legislação em vigor no estrito respeito pelo cumprimento da lei do ruído e do horário de funcionamento, que outras diligências encetou para a resolução ou minoração do problema? A munícipe referida expressou-me pessoalmente a sua indignação, pelo facto do problema apresentado não ter até agora qualquer evolução no sentido da sua solução, apesar de todas queixas apresentadas. O Senhor Presidente da Câmara referiu que já contactou a GNR diversas vezes, uma das quais na presença da Munícipe, para a necessidade de acompanhamento ao local, de forma e que seja cumprida a ordem pública, nomeadamente no que diz respeito ao ruído. A própria Munícipe informou que o problema não é a laboração da padaria, mas sim o barulho feita na rua. -----

PONTO TRÊS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO ANO DE DOIS MIL E OITO

Deliberação N.º.096

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Prestação de Contas de dois mil e oito. --- **Deliberado por maioria aprovar a presente Prestação de Contas, com a abstenção dos Senhores Vereadores Virgílio Vidinha e Francisco Reis.** -----

PONTO QUATRO - PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação N.º.097

UM: Maria Gertrudes Amaro Garcia – Revestimento de Sepultura em Mármore. -----
===Foi presente um requerimento datado de vinte e três de Março último, de **Maria Gertrudes Amaro Garcia**, enviando para apreciação e eventual aprovação um Projecto para o revestimento da sepultura número seis, do talhão dezasseis do Cemitério Municipal. – Do processo consta a Informação número cento e trinta e um, datada de trinta de Março último, do **Chefe da DOUSU**, que consta do seguinte: “Relativo ao pedido solicitado pela Senhora Maria Gertrudes Amaro Garcia Vaz Rato, referente ao projecto de revestimento de sepultura, tenho a informar que o mesmo respeita o patenteado no Regulamento Municipal do Cemitério de Alter do Chão, sendo esta divisão da opinião de que se encontram reunidas as condições para o deferimento do pedido”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto, de acordo com a Informação prestada pelo Chefe da DOUSU.**-----

Deliberação N.º.098

DOIS: VALDEOLIVA – Olivicultura, Lda. – Autorização de Instalação de Lagar de Azeite – Audiência Prévia.-----

===No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na Reunião Ordinária de três de Dezembro de dois mil e oito, relativo ao pedido em referência, foi presente a Informação número cento e vinte e seis, datada de trinta de Março último, do Chefe da DOUSU: “Foi presente aos serviços desta Divisão o parecer da CCDRA, sobre a autorização de instalação de Lagar conforme requerido pela empresa VALDEOLIVA, Lda.

Com a recepção deste documento estão reunidos todos os elementos tidos como necessários para reavaliação da situação. Assim, atendendo ao parecer do Senhor Chefe da DAG, emitido a nove de Novembro de dois mil e oito, e que merece a nossa inteira concordância) e ao parecer agora recebido, é entendimento dos Serviços desta Divisão, de que deve ser dado deferimento ao pedido inicial. Atendendo à deliberação de vinte e quatro de Setembro de dois mil e oito, na Reunião da Câmara Municipal, que manifestava a intenção de indeferir o pedido, resta saber se, caso se decida pelo deferimento, deve este ser sancionado em Reunião de Câmara”. O Senhor Vereador Francisco Reis lamentou o facto de este assunto ter sido apreciado por mais que uma vez em reunião de Câmara, quando em conformidade com a parecer da CCDRA, não era nem é competência da Câmara o licenciamento deste género de industrias. O Senhor Presidente da Câmara informou que o que está em causa não é o licenciamento, mas sim a autorização para a utilização de um determinado espaço como lagar. --- **Deliberado por unanimidade deferir o presente pedido.** -----

Deliberação Nº.099

TRÊS: Agostinho Joaquim Ribeiro Pinto – Pedido de Isenção de apresentação da Ficha Electrotécnica – Projecto de Legalização de Armazém Agrícola – Fonte Velha, em Alter do Chão. -----

===Foi presente um requerimento datado quinze de Março último, de **Agostinho Joaquim Ribeiro Pinto**, solicitando a isenção de apresentação da ficha electrotécnica relativa ao Projecto em apreço, uma vez que aquele edifício não terá qualquer tipo de electricidade. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da DOUSU**: “Relativo ao solicitado, tenho a informar que uma vez que o edifício em causa não irá ser provido de energia eléctrica, encontra-se fora do âmbito de aplicação do Decreto-Lei número quinhentos e dezassete barra oitenta, de trinta e um de Outubro, na sua actual redacção, deste modo propõe-se o deferimento do pedido”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a Informação prestada pelo Chefe da DOUSU.** -----

Deliberação Nº.100

QUATRO: Agostinho Joaquim Ribeiro Pinto – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Gás – Projecto de Legalização de Armazém Agrícola – Fonte Velha, em Alter do Chão. -----

===Foi presente um requerimento datado quinze de Março último, de **Agostinho Joaquim Ribeiro Pinto**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de gás relativa ao Projecto em apreço, uma vez que para aquele edifício não se prevê a instalação de rede de gás. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da DOUSU**: “Relativo ao solicitado, tenho a informar que o pedido não se encontra abrangido pelo enquadramento legal referido. Porém tratar-se de um armazém agrícola que é um edifício não susceptível de vir a necessitar de utilização de gás, deste modo sou de opinião de que se deverá isentar o requerente da apresentação do projecto de instalação de gás”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a Informação prestada pelo Chefe da DOUSU.** -----

Deliberação Nº.101

CINCO: Agostinho Joaquim Ribeiro Pinto – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Térmico – Projecto de Legalização de Armazém Agrícola – Fonte Velha, em Alter do Chão. -----

===Foi presente um requerimento datado quinze de Março último, de **Agostinho Joaquim Ribeiro Pinto**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de térmico relativa ao Projecto em apreço. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da DOUSU**: “Relativo ao solicitado, tenho a informar que de acordo com a alínea b) do número nove do artigo segundo, do Decreto-Lei número oitenta barra dois mil e seis, de quatro de Abril, o edifício em causa exclui-se do âmbito de aplicação do Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios, como tal entende-se que se deverá deferir a pretensão apresentada”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a Informação prestada pelo Chefe da DOUSU.** -----

Deliberação Nº.102

SEIS: Agostinho Joaquim Ribeiro Pinto – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Acústico – Projecto de Legalização de Armazém Agrícola – Fonte Velha, em Alter do Chão. -----

===Foi presente um requerimento datado quinze de Março último, de **Agostinho Joaquim Ribeiro Pinto**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de acústico relativa ao Projecto em apreço. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da DOUSU**: “Relativo ao solicitado, tenho a informar que de acordo com o artigo primeiro do Decreto-Lei número noventa e seis barra dois mil e oito, de nove de Junho, o edifício em causa encontra-se fora do âmbito de aplicação do Regulamento Acústico dos Edifícios, como tal entende-se que se deverá deferir a pretensão apresentada”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a Informação prestada pelo Chefe da DOUSU.**-----

Deliberação Nº.103

SETE: Agostinho Joaquim Ribeiro Pinto – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de ITED – Projecto de Legalização de Armazém Agrícola – Fonte Velha, em Alter do Chão. -----

===Foi presente um requerimento datado quinze de Março último, de **Agostinho Joaquim Ribeiro Pinto**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de ITED relativa ao Projecto em apreço. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da DOUSU**: “Relativo ao solicitado, tenho a informar que de acordo com o artigo cinco do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra dois mil, de dezanove de Abril, o edifício em causa inclui-se como uma excepção ao princípio de obrigatoriedade de apresentação da referida especialidade, tendo como fundamento a sua natureza e finalidade específica, apresentar uma remota probabilidade de vir a necessitar de infra-estruturas de telecomunicações”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a Informação prestada pelo Chefe da DOUSU.**-----

Deliberação Nº.104

OITO: Arlindo Correia, Lda. – Obras de melhoramentos no Café Avenida.-----

===Foi presente um requerimento datado de vinte e seis de Março, de **Arlindo Correia**, solicitando autorização sem termo, para que a substituição das garrafas de gás (duas ou três por mês) possa ser feita pela entrada do Jardim do Álamo, em consequência das obras de melhoramentos do Café Avenida. – Do processo consta a Informação número cento e vinte e três, de vinte e sete de Março último, do **Chefe da DOUSU**: “Serve a presente para informar que, no que respeita ao pedido de Arlindo Correia, Lda. não determinaram estes serviços motivo para que o mesmo não seja deferido. Faz-se observar que o tipo de serventia solicitada já existe no mesmo local, com o mesmo

propósito e sem que se conheçam inconvenientes. Considera-se que o requerente não deve ter uma autorização sem termo, pelo contrário, deve ser revista anualmente, e que sempre que a Câmara Municipal de Alter do Chão considere como inconveniente a acção de abastecimento de gás devido a qualquer tipo de actividade que se desenvolva no local, avisará com a antecedência necessária o requerente, para que as acções de abastecimento sejam interrompidas ou ocorram em altura/horário que se entenda por conveniente. Do exposto resulta a proposta de deferimento do pedido com as restrições sugeridas”. O Senhor Vereador João Martins referiu discordar da Informação prestada pelo Chefe da DOUSU, pelo facto de, se o pedido de isenção for anual e caso se retire a autorização, é impossível outra solução, pelo que inviabiliza o investimento. Deveria ser dada uma autorização sem termo. O Senhor Vereador Francisco Reis referiu que aquando da aprovação do Projecto de Arquitectura e Especialidades, é que se deveria ter tido em linha de conta este problema. Não deveria de ser, agora, com a obra concluída que o fornecedor/instalador de gás que diz que, da forma como está, não cumpre as regras de segurança. A Câmara é que deveria ter analisado bem o projecto e alertar para uma alteração ao projectado, assim como em sua opinião, este processo deveria de ter um parecer do Jurista da Câmara. O Senhor Presidente da Câmara referiu que o projecto de gás foi bem analisado pelos Serviços da Câmara e que a alteração surge nas telas finais. Quanto ao parecer do Jurista, não é de todo necessário já que não se trata de nenhum usufruto mas tão só de um abastecimento de garrafas de gás. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o requerente a utilizar o portão do Jardim do Palácio do Álamo, que dá acesso à Avenida Padre José Agostinho Rodrigues, sempre que se verifique a necessidade de substituir as garrafas de gás.** -----

Deliberação N.º.105

NOVE: Luísa Aboganista Caeiro – Revestimento de Sepultura em Mármore. -----
 ===Foi presente um requerimento datado de dezassete de Março último, de **Luísa Aboganista Caeiro**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto para o revestimento em mármore da sepultura número um do talhão dezoito do Cemitério Municipal. – Do processo consta a Informação número cento e catorze, datada de vinte e cinco de Março último, da **DOUSU**: “Relativo ao pedido solicitado pela Senhora Luísa Aboganista Caeiro, referente ao projecto de revestimento de sepultura, tenho a informar que o mesmo respeita o patenteado no Regulamento Municipal do Cemitério de Alter do Chão, sendo esta Divisão de opinião de que se encontram reunidas as condições para o deferimento do pedido”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto, de acordo com a Informação prestada pela DOUSU.** -----

Deliberação N.º.106

DEZ: João Maria Vitorino Cipriano – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Instalação de Gás. -----
 ===Foi presente um requerimento datado de quinze de Março último, de **João Maria Vitorino Cipriano**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de instalação de gás, para a obra de remodelação de edifício sito na Ladeira do Município, em Alter do Chão. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho o deferimento do pedido de isenção da apresentação do projecto de gás”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o parecer do Chefe da DOUSU.**

Deliberação N.º.107

ONZE: João Maria Vitorino Cipriano – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de ITED. -----

===Foi presente um requerimento datado de quinze de Março último, de **João Maria Vitorino Cipriano**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de ITED, para a obra de remodelação de edifício sito na Ladeira do Município, em Alter do Chão. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho o deferimento do pedido de isenção da apresentação do projecto de ITED, dado corresponder a premissa legal existente”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o parecer do Chefe da DOUSU.** -----

Deliberação N.º.108

DOZE: João Maria Vitorino Cipriano – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Acústico. -----

===Foi presente um requerimento datado de quinze de Março último, de **João Maria Vitorino Cipriano**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de acústico, para a obra de remodelação de edifício sito na Ladeira do Município, em Alter do Chão. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho o deferimento do pedido de isenção do estudo acústico em questão, dado corresponder a premissa legal existente”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o parecer do Chefe da DOUSU.** -----

Deliberação N.º.109

TREZE: João Maria Vitorino Cipriano – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Térmico. -----

===Foi presente um requerimento datado de quinze de Março último, de **João Maria Vitorino Cipriano**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de térmico, para a obra de remodelação de edifício sito na Ladeira do Município, em Alter do Chão. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho o deferimento do pedido de isenção do estudo de comportamento térmico, dado corresponder a premissa legal existente”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o parecer do Chefe da DOUSU.** -----

Deliberação N.º.110

CATORZE: Ana Sofia Alves Pinheiro Mendes – Construção de Pavilhão – Herdade da Lameira de Carreiras – Chança – Pedido de Informação Prévia. -----

===Foi presente um pedido de informação prévia, de **Ana Sofia Alves Pinheiro Mendes**, para a viabilidade da construção em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho o deferimento do pedido de viabilidade de implantação do armazém agrícola, atendendo a que respeita todas as premissas legais para o efeito, conforme informação do técnico, correctamente fundamentada”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Pedido de Informação Prévia, de acordo com o parecer do Chefe da DOUSU.** -----

Deliberação N.º.111

QUINZE: Castelo de Alter do Chão – Reparação de Cobertura da antiga Alcaldaria. --

===Sobre o assunto em referência, foi presente a Informação número cento e vinte e dois, de vinte e sete de Março último, da **DOUSU**, com o seguinte teor: “A empreitada de

Recuperação e Adaptação do Castelo de Alter do Chão a espaço museológico, encontra-se concluída desde dezanove de Outubro de dois mil e sete. Como já foi relatado em informações anteriores, a cobertura apresenta deficiências, tanto relacionadas com a concepção como relacionadas com a sua execução, as quais implicam infiltrações graves. Perante tais circunstâncias os serviços técnicos da Autarquia, propuseram uma nova solução técnica, que permitisse solucionar o problema das infiltrações, mas também precaver os eventuais estragos que pudessem ocorrer com a chegada do Inverno, já que nem todas as soluções técnicas possíveis, poderiam ser executadas com o tempo húmido, em pleno Inverno. A solução adoptada segue no esquema anexo à presente informação, a qual foi apresentada ao IGESPAR no passado dia dezasseis de Março de dois mil e nove. Pelo atrás exposto, deverá agora oficialmente submeter-se a nova solução construtiva para aprovação do IGESPAR, de modo a podermos prosseguir com a execução dos trabalhos”. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Encontram-se apensos a esta Informação, memorando da reunião no IGESPAR, e descrição técnica de trabalhos da empresa reconhecida pelo IGESPAR para este tipo de trabalhos. Estes elementos resultam de discussão técnica que conduziu à solução agora proposta. A aprovação pelo Município, da solução construtiva, permitirá a sua proposta ao IGESPAR e, sendo aí aceite, permitirá desencadear os processos construtivos que pretendem sanear os problemas existentes”. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada, de acordo com o parecer do Chefe da DOUSU.** -----

Deliberação Nº.112

DEZASSEIS: Início do Procedimento para a Empreitada de Recuperação de Imóvel, sito na Rua Luís de Camões, número sete, em Alter do Chão. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a Informação número cento e treze, de vinte e cinco de Março último, da **DOUSU**, com o seguinte teor: “Nas intervenções efectuadas em anos anteriores aos edifícios propriedade da Câmara Municipal, situados na Rua Luís de Camões, não foi contemplada a recuperação do imóvel do rés-do-chão com o número sete, por se encontrar habitado. Actualmente o imóvel encontra-se desocupado, pelo que, reúne condições para se proceder à sua intervenção. Em anexo segue o respectivo projecto, elaborado pela DOUSU, o qual se propõe a sua aprovação. Estima-se que o custo da obra seja aproximadamente de quarenta e sete mil euros, acrescido do respectivo IVA. Propõe-se o início do procedimento para o início da empreitada, nos termos do artigo cento e doze do CCP, designadamente com consulta a empresas habilitadas, sugerindo-se pelo conhecimento que temos da sua capacidade e também por ter sido a empresa que executou as obras nos edifícios adjacentes, a firma Seconfral – Sociedade de Empreitadas de Cofragens e Construções, Lda.”. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho a aprovação do projecto de arquitectura aqui exposto. Se for aprovada a arquitectura, estão criadas todas as condições para se iniciar o procedimento que conduzirá à consumação da empreitada”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto, de acordo com o parecer do Chefe da DOUSU.** -----

PONTO CINCO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.113

UM: Comemorações do Dia do Município. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que nas comemorações do Dia do Município, nos últimos anos, a Edilidade tem agraciado

diversas figuras do Concelho que se distinguiram em diferentes áreas; Considerando que é da mais elementar justiça, reconhecer o mérito do trabalho desenvolvido pelos Médicos que noutra época prestaram relevantes serviços à população do Concelho; Considerando que os Médicos que proponho para serem homenageados foram autênticos “Joões Semana”, cada um à sua maneira, atendendo e tratando indistintamente, ricos e pobres, numa época em que uma substancial maioria das famílias não tinha recursos financeiros para tratar a saúde; Considerando que estes homens se destacaram no exercício da sua profissão, contribuindo decisivamente para a melhoria das condições e qualidade de vida de todos os que os rodeavam. Face ao exposto, **proponho** ao Executivo que, nos termos do artº.9º. do Regulamento das Distingções Honoríficas, em vigor nesta Câmara Municipal, delibere no sentido de serem atribuídas as Medalhas de Mérito Municipal, grau ouro, a título póstumo, aos seguintes Médicos: - Dr. Olímpio Barreto Murta; Dr. Alexandre Marques Teixeira; Dr. José Maria Freitas Martins; Dr. Sequeira Mendes e Dr. João Fortes.”. --- **Após escrutínio secreto, tendo havido um voto contra, não se verificando assim a unanimidade na votação, conforme exigido pelo Regulamento aplicável, foi deliberado não atribuir a medalha de ouro, conforme proposto pelo Senhor Presidente da Câmara.** -----

Deliberação Nº.114

DOIS: Aplicação do Saldo da Gerência Anterior. -----
 ===Sobre o assunto em referência foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e oito e que existe um Saldo de Gerência anterior (orçamental) no montante de trezentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos. Contando que não existem orientações específicas acerca da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. Considera-se uma boa política de gestão orçamental a afectação prioritária daquele saldo a despesa de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscina, jardins, escolas, cine-teatro, biblioteca, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a sua gestão. Assim face ao que antecede, **proponho** ao Executivo, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, a aplicação do Saldo da Gerência anterior tanto em capital como em correntes. Sendo que essa distribuição pode ser efectuada na proporção do peso dos Fundos Municipais Correntes e de Capital no Total dos Fundos Municipais, ou seja, trinta e cinco por cento para capital, e sessenta e cinco por cento para correntes, como se segue: Em capital – cento e trinta e um mil oitocentos e setenta euros e seis cêntimos; Em corrente – duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e um euros e cinquenta e três cêntimos; Total – trezentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos. A proposta deve ser presente ao Órgão Deliberativo para, nos termos da alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três, do diploma legal anteriormente mencionado, apreciar e votar a mesma”.
 --- **Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis, aprovar a presente Proposta, e remetê-la à Assembleia Municipal para decisão.** -----

Deliberação N.º.115

TRÊS: Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – Comissão de Avaliação dos Prédios Urbanos. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Nos termos da nova redacção do artigo setenta e seis do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, nomeadamente a inclusão do número onze, dada pela Lei número sessenta e quatro – A barra dois mil e oito, de trinta e um de Dezembro, torna-se necessária a nomeação do vogal da Câmara Municipal de Alter do Chão para integrar a Comissão de Avaliação dos Prédios Urbanos; Este vogal deverá deter capacidade técnica para o exercício destas funções ficando desde logo abrangido pelo disposto nos artigos sessenta e sete e sessenta e nove, do referido Código; O disposto na alínea d) do número sete do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, **proponho** que se indique como vogal a integrar a Comissão atrás identificada, o Senhor Engenheiro João Paulo Milheiro, Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO SEIS - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação N.º.116

UM: Quarta Alteração às GOP's para dois mil e nove. -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a alteração em apreço. --- **Deliberado por maioria aprovar a presente alteração. O Senhor Vereador Francisco Reis absteve-se.** -----

Deliberação N.º.117

DOIS: Quinta Alteração ao Orçamento para dois mil e nove. -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a alteração em apreço. --- **Deliberado por maioria aprovar a presente alteração. O Senhor Vereador Francisco Reis absteve-se.** -----

Deliberação N.º.118

TRÊS: Artur Carlos Figueiredo de Matos – Máquina de Diversão. -----

===Foi presente um requerimento de **Artur Carlos Figueiredo de Matos**, solicitando o registo e pedido de licença para a máquina de diversão registada no Governo Civil com o número trezentos e cinco barra noventa e três, instalada no “Convívio” em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: “O processo encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

Deliberação N.º.119

QUATRO: Artur Carlos Figueiredo de Matos – Máquina de Diversão.-----

===Foi presente um requerimento de **Artur Carlos Figueiredo de Matos**, solicitando o registo e pedido de licença para a máquina de diversão registada no Governo Civil com o número mil setecentos e sessenta e sete barra oitenta e cinco, instalada no “Convívio” em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: “O processo encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

Deliberação N.º.120

CINCO: Artur Carlos Figueiredo de Matos – Máquina de Diversão.-----
===Foi presente um requerimento de **Artur Carlos Figueiredo de Matos**, solicitando o registo e pedido de licença para a máquina de diversão registada no Governo Civil com o número trezentos e quatro barra noventa e três, instalada no “Convívio” em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: “O processo encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

Deliberação N.º.121

SEIS: Artur Carlos Figueiredo de Matos – Máquina de Diversão.-----
===Foi presente um requerimento de **Artur Carlos Figueiredo de Matos**, solicitando o registo e pedido de licença para a máquina de diversão registada no Governo Civil com o número trezentos e seis barra noventa e três, instalada no “Convívio” em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: “O processo encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

Deliberação N.º.122

SETE: Artur Carlos Figueiredo de Matos – Máquina de Diversão.-----
===Foi presente um requerimento de **Artur Carlos Figueiredo de Matos**, solicitando o registo e pedido de licença para a máquina de diversão registada no Governo Civil com o número duzentos e noventa e nove barra noventa e três, instalada no “Convívio” em Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte Informação do **Coordenador Técnico, Joaquim Amaro**: “O processo encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

Deliberação N.º.123

OITO: Heleno Ministro Eusébio – Compropriedade.-----
===Foi presente um requerimento de **Heleno Ministro Eusébio** representante de Maria João da Costa Marques Adegas Amorim Falcão e Maria Dulce da Costa Marques Adegas Bairrão Henriques, comproprietárias do prédio rústico denominado “Alfeijóz de Cima”, sito na Freguesia de Chança, requerendo a emissão de parecer favorável para a ampliação do número de compartes do prédio, pretendendo a subdivisão da totalidade da propriedade em duas quotas indivisas de ½ cada, cabendo uma parte a cada uma das representadas. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Cumprindo o legalmente exigível, sou de propor a emissão do parecer favorável solicitado”. --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável.**-----

Deliberação N.º.124

NOVE: Execução Fiscal – Pagamento de Consumo de Águas.-----
===Sobre o assunto em referência, foi presente uma Informação datada de doze de Março último, do **Serviço de Águas** com o seguinte teor: “Considerando que: Para se dar validação ao pagamento das facturas/recibos, é necessário o destacar o talão de controlo; Aos consumidores 501-10350; 101-24043 e 101-7650, não se procedeu de tal forma; Os Municípios efectuaram o pagamento dentro do prazo; Tal lapso foi detectado depois de se proceder à elaboração do processo de execução fiscal, mas antes de notificar tais Municípios. Face ao que antecede, e salvo melhor opinião, proponho que sejam anuladas as execuções fiscais levantadas”. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a**

anulação das execuções fiscais, conforme proposto. -----

Deliberação N.º.125

DEZ: Sector Administrativo e de Expediente e Sector Integrado de Receita – Dívidas – Lojas dez e onze do Mercado Municipal de Alter do Chão.-----

===Foi presente a Informação número doze, datada de dois de Março último, do Sector em referência, com o seguinte teor: “Pela presente, em anexo envio a conta corrente dos concessionários das lojas números dez e onze do Mercado Municipal de Alter do Chão. Nos termos do artigo trinta e cinco do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento do Mercado Municipal, o não pagamento das taxas devidas no prazo e pelas formas previstas implica a caducidade do direito de ocupação. Mais informo que, seria de todo conveniente pedir ao Fiscal Municipal que informe o que tiver a dizer sobre esta matéria”. – Do processo consta a seguinte Informação do **Senhor Fiscal Municipal**: “Relativamente ao solicitado, informo e em referência ao assunto, que apenas constato o encerramento das lojas em causa, há bastantes meses, perfazendo já anos”. – Do processo consta ainda o seguinte parecer do **Chefe da DAG**: “Nos termos do número quatro do artigo trinta e cinco do Regulamento, o não pagamento das taxas devidas no prazo e pelas formas previstas, implica a caducidade do direito de ocupação e a cobrança das importâncias em dívida, através de processo de execução fiscal. Os dois casos aqui em análise, claramente se inserem nesta previsão regulamentar, pelo que se deve declarar a caducidade do direito de ocupação das lojas”. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a Informação em apreço, assim como com o parecer do Chefe da DAG.** -----

Deliberação N.º.126

ONZE: Fundação Alter Real – Residência de Artistas.-----

===Foi presente o ofício número vinte e um, datado de trinta e um de Março último, da Fundação em apreço, solicitando autorização, no âmbito do Programa de Residência de Artistas, para a disponibilização de alojamento, por um período que se crê seja de dois meses, no Pólo da Universidade de Évora, em Alter do Chão. Prevê-se que sejam cerca de dez artistas, numa primeira fase. Este pedido surge pelo facto do edifício da Fundação necessitar de obras de adaptação, que não estão ainda realizadas. A Senhora Vice-Presidente referiu que, atendendo ao facto de a Câmara Municipal ser parceiro na Fundação Alter Real, que deverá também usufruir de algumas contrapartidas, no caso concreto, da residência de artistas. O Senhor Vereador Francisco Reis sugeriu que se outorgasse um Protocolo com a Fundação Alter Real, relativo a esta utilização. Concorda com tudo o que a Senhora Vice-Presidente referiu a este respeito, faz das suas palavras as suas. Manifestou preocupação pelo facto, do Programa de Residência de Artistas a instalar na Coudelaria de Alter, prever o seu início para o corrente mês, e não terem sido acauteladas pela Fundação atempadamente as obras de adaptação como se lhe exigia. Tem sérias dúvidas que as mesmas estejam concluídas no prazo de dois meses como se refere no presente ofício. Por último propôs que a utilização das antigas instalações da escola c+s fosse protocolada. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.** ---

Deliberação N.º.127

DOZE: Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal de Portalegre – Acção Social - Ratificação.-----

===Foi presente, para ratificação do despacho de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, o ofício número cinco, datado de doze de Março último, da Igreja em referência,

onde solicita autorização para uma reunião ao ar-livre no âmbito da toxicodependência, no jardim público, no dia vinte e um de Março. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.** -----

Deliberação N.º.128

TREZE: Grupo Desportivo 4 Caminhos – Portugal “O” Meeting 2011. -----

===Foi presente o ofício número trinta e seis, datado de onze de Março último, do Grupo em referência, solicitando informação sobre o eventual interesse da Câmara Municipal em que aquele evento se venha a realizar. --- **Deliberado por unanimidade informar aquele Grupo de que, muito embora se reconheça o interesse naquele evento, não poderá este Executivo tomar uma decisão, visto realizarem-se Eleições Autárquicas este ano.**-----

Deliberação N.º.129

CATORZE: Município de Fronteira – Colocação de Pendões – Ratificação. -----

===Foi presente, para ratificação do despacho de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, um fax datado de vinte e cinco de Março último, do **Município de Fronteira**, solicitando autorização para a colocação de pendões alusivos às comemorações da Batalha dos Atoleiros. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.**-----

Deliberação N.º.130

QUINZE: Despacho número trinta e sete barra dois mil e nove – Ratificação. -----

===Foi presente, para ratificação, o Despacho em referência, com o seguinte teor: “Considerando que: Os municípios possuem atribuições na área da educação conforme prevêm os artigos treze e dezanove, da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro; O Decreto-Lei número setenta e cinco barra dois mil e oito, de vinte e dois de Abril, determina que, na prossecução do direito de participação dos agentes do processo educativo, designadamente dos municípios, os municípios fazem-se representar no Conselho Geral por três elementos; Este órgão no âmbito dos estabelecimentos de ensino é o seu órgão máximo. Nestes termos **determino** que o Município de Alter do Chão se faça representar no Conselho Geral da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, pelos seguintes elementos: Dra. Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Vice-Presidente da Câmara Municipal que detém o Pelouro da Educação; Dr. Rui Manuel Pista Nunes d’Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral; Dr. Fernandino Emanuel Godinho Lopes, responsável pelo Sector da Educação. O presente despacho é elaborado ao abrigo do disposto no número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, pelo que deverá o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima Reunião do Executivo Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o presente Despacho.** -----

Deliberação N.º.131

DEZASSEIS: Jaime Branco Ramos – Loja do Mercado Municipal. -----

===Foi presente um requerimento datado de dezasseis de Fevereiro de dois mil e nove, de **Jaime Branco Ramos**, arrendatário de uma loja no Mercado Municipal, informando que tenciona abrir a mesma para venda ao público de diversos produtos alimentares embalados. --- **Deliberado por unanimidade iniciar o procedimento no sentido de auscultar os restantes comerciantes do Mercado Municipal, conforme o disposto no**

Regulamento aplicável.-----

PONTO SETE - EXPEDIENTE

UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foram presentes, para conhecimento, quatro listagens relativas ao período de nove de Março a três de Abril de dois mil e nove, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.** -----

DOIS: PSD – Implantação de Estruturas de Propaganda Política.-----

===Foi presente um fax datado de vinte de Março último, do **PSD**, informando que, nos termos da Lei, irão proceder à fixação de mensagens de propaganda política, em lugares e espaços públicos. Referem ainda os locais onde tencionam colocar a propaganda. --- **Tomado conhecimento.** -----

TRÊS: Gabinete de Gestão dos Recursos Florestais – Reunião do Centro de Coordenação Operacional Distrital.-----

===Foi presente a Informação número dez barra dois mil e nove, de vinte e cinco de Fevereiro, do Gabinete em referência, enviando para conhecimento a Directiva Operacional Nacional. --- **Tomado conhecimento.**-----

QUATRO: Comissão Executiva do Encontro Nacional de Combatentes 2008.-----

===Foi presente um ofício datado de dezanove de Março último, da Comissão em referência, informando que vão levar a efeito o XVI Encontro Nacional de Combatentes, no próximo dia dez de Junho, junto ao Monumento aos Combatentes do Ultramar, em Belém, Lisboa. --- **Tomado conhecimento.** -----

CINCO: Grupo de Forcados de Alter do Chão – Festas de Verão de 2009.-----

===Foi presente um ofício datado de dois de Março último, do Grupo em referência, informando da sua desistência da realização das Festas de Verão do corrente ano, conforme era inicialmente seu propósito, em prol da Associação Desportiva de Alter. --- **Tomado conhecimento.** -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram treze horas e trinta minutos. -----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES

